



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

ATA Nº 1877/2023 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de setembro de 2023.

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, BIÊNIO 2022/2024, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2023.**

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, realizou-se a 10ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFC, por webconferência via Google Meet. A reunião teve início às 09h06, com a presença dos membros deste Conselho, sob a coordenação da Presidenta do Conselho Superior e Reitora Professora Sônia Regina de Souza Fernandes. Conferido o quórum para iniciar a reunião, fizeram-se presentes os representantes titulares dos docentes: Antonio Carlos Pedroso, Eliana Teresinha Quartiero e Samuel de Medeiros Modolon. Os representantes dos discentes: Diullay Cassia Venancio Amaral e Sérgio D'auria Toviansky. Os representantes titulares dos dirigentes: André Kuhn Raupp, Fátima Peres Zago de Oliveira, Jaquiel Salvi Fernandes, Jorge Luis de Souza Mota e Victor Martins de Sousa. O representante titular dos Técnicos Administrativos em Educação - TAE: André Munzlinger e Fabiano de Oliveira. As servidoras Gisela Aparecida Sartor e Mariela Passarin, para secretariar a reunião do Conselho Superior. A presidenta requereu aprovação da participação dos convidados e presentes em momentos distintos: Adonilton Luiz Pizzatto, Auditor-chefe do IFC; Cladecir Alberto Schenkel, Diretor de Gestão de Pessoas; Joseane Evaldt Corrêa Teixeira, representante da Comissão Eleitoral Central das Eleições 2023; e Marilane Maria Wolff Paim, Diretora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação. Na sequência, a Presidenta justificou a ausência dos conselheiros: Luiz Fernando Santos Spanholi (representante discente), Maurício Gariba Júnior - IFSC (representante do MEC - titular) e Stefano Moraes Demarco (Pró-reitor de Administração). Solicitou atenção aos conselheiros com relação às assinaturas dos documentos em geral no sistema. Passou-se à inclusão de informes e pautas, onde foi solicitada a inclusão da Resolução Ad Referendum nº 003/2023 - Dispõe sobre as alterações da Resolução nº 11/2023 - CONSUPER, de 26 de junho de 2023, referente ao processo de escolha das Comissões Eleitorais Locais dos Campus, Campus Avançados e Reitoria para condução do Processo de Consulta 2023 e a designação da Comissão Eleitoral Central (CEC), responsável por coordenar o Processo de Consulta 2023, e em seguida à aprovação da pauta. Todos manifestaram concordância. A presidente realizou esclarecimentos a respeito do pedido de inclusão de pauta nos informes da solicitação dos professores de 20h que ingressaram agora, na última posse, para aumento da carga horária para 40h com Dedicção Exclusiva. A maioria aprovou a inclusão. Na sequência prosseguiu-se com o Primeiro informe: Vídeo educativo produzido em conjunto pela Comissão de Ética, Gestão do IFC (Gabinete da Reitoria) e CECOM, com o tema Misoginia. A profa. Sônia reforçou a importância das informações transmitidas no vídeo, bem como a abordagem das ações do programa de enfrentamento a esses crimes, também no âmbito do IFC. Em seguida passou-se à primeira

pauta para deliberação da Ordem do dia: **23348.002981/2020-56 - Resolução Ad Referendum nº 002 Consuper/2023** - Dispõe sobre alteração da Resolução nº 012 CONSUPER/2021 de 28 de abril de 2021, que trata sobre o regulamento de movimentação de servidores no âmbito do Instituto Federal Catarinense. Após as manifestações dos presentes, seguiu-se para a votação, sendo a resolução ad referendum foi aprovada por unanimidade. Na sequência, passou-se à votação da **Resolução Ad Referendum nº 003/2023 - Dispõe sobre as alterações da Resolução nº 11/2023 - CONSUPER**, de 26 de junho de 2023, referente ao processo de escolha das Comissões Eleitorais Locais dos Campus, Campus Avançados e Reitoria para condução do Processo de Consulta 2023 e a designação da Comissão Eleitoral Central (CEC), responsável por coordenar o Processo de Consulta 2023, e em seguida votação da pauta, que também foi aprovada por unanimidade. Em ato contínuo, o segundo ponto de pauta foi o processo **23348.003898/2022-66 - Política de Pesquisa do IFC**. O conselheiro André Kuhn Raupp leu seu parecer favorável pela aprovação da minuta da referida resolução. Por 9 votos a favor e 1 abstenção, o item foi aprovado. A seguir, a conselheira Fátima Peres Zago de Oliveira expôs seu parecer favorável a respeito do processo nº **23348.004075/2023-39 - Renovação da Autorização para que a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU** para que continue como Fundação de Apoio junto ao Instituto Federal Catarinense - IFC por mais um ano. Aberta a palavra, sem manifestações, a presidenta passou para o regime de votação, e por unanimidade, foram aprovados o Relatório de Gestão/2022 da FAPEU, a Avaliação de Desempenho da FAPEU e a renovação da autorização para que a FAPEU atue, por mais um ano, como fundação de apoio junto ao IFC. Intervalo: das 11h00 às 11h15. Dando continuidade, passou-se ao processo nº **23348.004874/2022-24 - Reformulação das Resoluções de Extensão do IFC**. A conselheira Fátima Peres Zago de Oliveira leu seu parecer manifestando voto favorável à aprovação da Resolução que regulamenta as ações e atividades de Extensão, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC. Ao ser aberta a palavra aos presentes não houve inscrições. Em regime de votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em continuidade, foi contemplado o processo nº **23348.006093/2018-98 - Reformulação da Resolução nº 10 CONSUPER/2020 que institui a Política de Internacionalização da Educação do Instituto Federal Catarinense**. A conselheira Fátima Peres Zago de Oliveira apresentou o parecer de sua autoria, com voto favorável à Reformulação da Resolução nº 10 CONSUPER/2020 que institui a Política de Internacionalização da Educação do Instituto Federal Catarinense. A presidenta abriu a palavra aos presentes e, sem pronunciamentos, passou para a votação do parecer. Por unanimidade, o parecer foi aprovado. A seguir, o processo nº **23348.004665/2023-61 - Aprovação da indicação do servidor Adonilton Luiz Pizzatto para a função de TITULAR DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA do IFC**. O conselheiro André Kuhn Raupp leu o parecer de autoria do conselheiro Rodrigo Martins Monzani, com voto favorável a indicação do servidor Adonilton Luiz Pizzatto para a função de TITULAR DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA do IFC. Aberta a palavra, sem pronunciamentos. Em regime de votação, os conselheiros André Munzlinger e Fátima Peres Zago de Oliveira não conseguiram acessar o formulário online, então manifestaram verbalmente voto favorável, sendo o parecer aprovado por unanimidade. A presidenta Sônia explicou o fluxo organizacional para a “Solicitação dos professores de 20h que ingressaram agora, na última posse, para aumento da carga horária para 40h com Dedicção Exclusiva” que foi enviada ao e-mail do CONSUPER. Nada mais havendo a tratar, a Presidenta do Conselho fez sua fala de agradecimento e encerramento. A reunião foi finalizada às 11h54 e

foi secretariada por mim, Gisela Aparecida Sartor, que redigi esta ata, em conjunto com Mariela Passarin, que será assinada por mim e pelos presentes. **Link da reunião na íntegra do dia 30/08/2023:** [https://www.youtube.com/live/sWcxfqSF\\_BY?si=Owa9Nj0zwDI8DWr2](https://www.youtube.com/live/sWcxfqSF_BY?si=Owa9Nj0zwDI8DWr2) .

*(Assinado digitalmente em 01/09/2023 17:11)*

ANDRE KUHN RAUPP  
DIRETOR GERAL  
CAMP/RSUL (11.01.05)  
Matrícula: ###108#8

*(Assinado digitalmente em 01/09/2023 14:19)*

ANDRE MUNZLINGER  
JORNALISTA  
CECOM/RSUL (11.01.05.01.04)  
Matrícula: ###863#9

*(Assinado digitalmente em 01/09/2023 14:18)*

ANTONIO CARLOS PEDROSO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CGE/CON (11.01.04.01.03.02)  
Matrícula: ###773#4

*(Assinado digitalmente em 04/09/2023 08:43)*

ELIANA TERESINHA QUARTIERO  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
SEGT/VID (11.01.07.01.03.04.07)  
Matrícula: ###114#8

*(Assinado digitalmente em 05/09/2023 15:26)*

FABIANO DE OLIVEIRA  
ADMINISTRADOR  
CEXESE/CON (11.01.04.27)  
Matrícula: ###449#4

*(Assinado digitalmente em 04/09/2023 12:02)*

FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA  
PRO-REITOR(A)  
PROPI/REIT (11.01.18.00.29)  
Matrícula: ###020#8

*(Assinado digitalmente em 01/09/2023 14:13)*

GISELA APARECIDA SARTOR  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)  
Matrícula: ###863#0

*(Assinado digitalmente em 01/09/2023 14:55)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES  
DIRETOR GERAL  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###037#0

*(Assinado digitalmente em 01/09/2023 14:44)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA  
DIRETOR GERAL  
DG/SRS (11.01.16.01)  
Matrícula: ###886#5

*(Assinado digitalmente em 01/09/2023 15:21)*

MARIELA PASSARIN  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
REIT/ADM (11.01.18)  
Matrícula: ###849#9

*(Assinado digitalmente em 05/09/2023 14:00)*

SAMUEL DE MEDEIROS MODOLON  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CCTAGR/SRS (11.01.16.01.03.03.03)  
Matrícula: ###573#2

*(Assinado digitalmente em 04/09/2023 14:29)*

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR

*(Assinado digitalmente em 04/09/2023 09:19)*

VICTOR MARTINS DE SOUSA  
DIRETOR GERAL  
DG/CAS (11.01.17.01)  
Matrícula: ###997#7

*(Assinado digitalmente em 01/09/2023 18:26)*

SERGIO D'AURIA TOVIANSKY  
DISCENTE  
Matrícula: 2022#####6

*(Assinado digitalmente em 01/09/2023 18:08)*

DIULLAY CASSIA VENANCIO AMARAL

DISCENTE

Matrícula: 2019#####0

**Processo Associado: 23348.000093/2023-41**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1877**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **01/09/2023** e o código de verificação: **85beb23091**